



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024

Processo: 5295/2024

Reajuste: 10%

Valor Total Reajustado: R\$ 36.000,00

Valor Mensal Atualizado: R\$ 16.500,00

Valor Anual Atualizado: R\$ 198.000,00

Valor Total do Contrato: R\$ 396.000,00

Prorrogação: 24 (vinte e quatro) meses

Fundamento: Arts. 107 e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

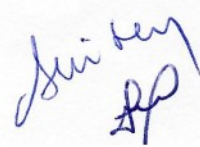
Termo de Aditamento celebrado entre a **Prefeitura do Município de Mauá** e o locador **Lotus Participações Imobiliárias Ltda**, para prorrogação de prazo com reajuste da locação de imóvel situado na Rua Almirante Tamandaré, nº 589, Vila Bocaina – Mauá – SP, destinado à instalação da Sede da Central do Cadastro Único – CCU.

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Assistência Social, **Fernanda Gomes Dias de Oliveira**, e, de outro lado, o locador **Lotus Participações Imobiliárias Ltda**, com sede na Rua das Caneleiras, nº 399, Apto 31 – Bairro Jardim – Santo André – SP – CEP: 09090-050, inscrita no CNPJ sob o nº 46.801.065/0001-37, neste ato representado por **Shirlei de Castro Parilla Azevedo**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], devidamente qualificado no Instrumento original do contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **5295/2024**, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **093/2024**, conforme o disposto nos artigos 107 e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato é prorrogado por um período de **24 (vinte e quatro) meses**, a **iniciar-se em 10/09/2026 a encerrar-se em 09/09/2028**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 381/383, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato também é aditado em **10%**, conforme **INPC/IBGE**. O valor do presente aditamento, considerando a prorrogação e o reajuste é de **R\$ 36.000,00 (trinta e**







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

seis mil reais), passando o valor mensal: **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, valor anual: **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)** e o valor total do contrato para **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**, e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica e empenho conforme tabela abaixo, sendo o restante prenotado para o exercício de 2027 e 2028.

Empenho	Programa	Rubrica	Fonte	Unidade
15043/2026	05.29.08.244.0005.4210	3.3.90.39.10.00.00.00	0005	SAS

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 381/383, concordância dos locadores às fls. 333/334 e autorização de fls. 403/404.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo terá vigência na forma como dispõe a Cláusula Primeira, e o ato deverá ser publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 414, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Fernanda Gomes Dias de Oliveira
Secretária de Assistência Social
LOCATÁRIA

Lotus Participações Imobiliárias Ltda
Shirlei de Castro Parilla Azevedo
LOCADOR

Testemunhas:

Nome
RF 33489

Nome **RF. 21.133.**



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Mauá

LOCADOR: Lotus Participações Imobiliárias Ltda

CONTRATO Nº: 093/2024 – 2º Aditamento

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste da locação de imóvel situado na Rua Almirante Tamandaré, nº 589, Vila Bocaina – Mauá – SP, destinado à instalação da Sede da Central do Cadastro Único – CCU.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 09 de setembro de 2026



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (Dispensado trata-se de Aditamento)**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

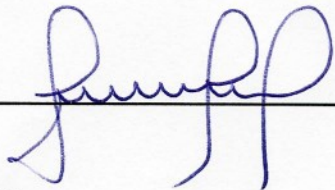
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo locatário:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: [REDACTED]

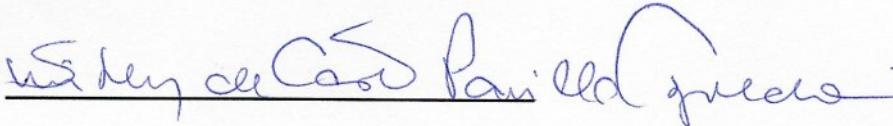
Assinatura:  _____

Pelo Locador:

Nome: Shirlei de Castro Parilla Azevedo

Cargo: Proprietária

CPF: [REDACTED]

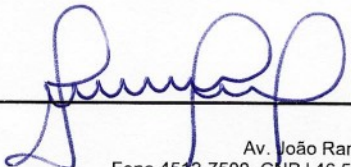
Assinatura:  _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura:  _____





GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sebastião Marcial Sobrinho

Cargo: Gerente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Sebastião Marcial Sobrinho

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: Vanessa Andrade do Nascimento

Cargo: Coordenadora

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [Signature]

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

[Signature]
[Signature]



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98

LOCADOR: Lotus Participações Imobiliárias Ltda

CNPJ Nº: 46.801.065/0001-37

CONTRATO Nº: 093/2024 – 2º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 09/setembro/2026

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste da locação de imóvel situado na Rua Almirante Tamandaré, nº 589, Vila Bocaina – Mauá – SP, destinado à instalação da Sede da Central do Cadastro Único – CCU.

VALOR (R\$): 396.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 09 de setembro de 2026

RESPONSÁVEL

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária de Assistência Social

ASSINATURA: _____